



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA nº 094/PROPEPG/UFFS/2014

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Naturais:

- I – Adelita Maria Linzmeier – Professora de Magistério Superior, Siape 1871512;
- II – Alexandre Carvalho de Moura – Professor de Magistério Superior, Siape 1835632;
- III – Antonio Marcos Miskyw – Professor de Magistério Superior, Siape 1769697;
- IV – Berta Lucia Pereira Villagra – Professora de Magistério Superior, Siape 2059751 ;
- V – Cristiane de Quadros – Professora de Magistério Superior, Siape 1554791;
- VI – Dalila Moter Benvegnu – Professora de Magistério Superior, Siape 192926;
- VII – Eloa Angelica Koehnlein – Professora de Magistério Superior, Siape 1931065;
- VIII – Gilza Maria de Souza Franco – Professora de Magistério Superior, Siape 2115366;
- IX -Izabel Aparecida Soares – Professora de Magistério Superior, Siape 1716247;
- X – Jackson Luis Martins Cacciamani – Professor de Magistério Superior, Siape 1323522;
- XI – Letiere Cabreira Soares – Professora de Magistério Superior, Siape 2036344;
- XII – Liziara da Costa Cabrera – Professora de Magistério Superior, Siape 1526408;
- XIII – Marlei Veiga dos Santos – Professora de Magistério Superior, Siape 1002318.

Art. 2º Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:

- I – Gilza Maria de Souza Franco – Professora de Magistério Superior, Siape 2115366 (Coordenadora Presidente);

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

II – Izabel Aparecida Soares – Professora de Magistério Superior, Siape 1716247;

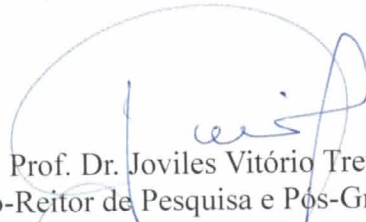
III – Letiere Cabreira Soares – Professora de Magistério Superior, Siape 2036344;

Art. 4º O presidente da Comissão a que se refere o Art. 2º fará jus à carga horária de 8 horas semanais e os demais membros do GT à 4 horas semanais para o desenvolvimento dos trabalhos.

Parágrafo Único. A participação de docentes em mais de um Grupo de Trabalho da Pós-Graduação não implica em acúmulo de carga horária.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó, 15 de dezembro de 2014.


Prof. Dr. Joviles Vitório Trevisol
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. JOVILES TREVISOL
Siape: 2762011
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS

